



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR GILSON BARRETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PL 219/10

A criação do Programa Municipal de Orientação e Prescrição de Atividades e Exercícios Físicos tem por objetivo orientar todos os usuários que frequentam os parques e equipamentos públicos para a prática de atividades físicas.

É notório o aumento do número de pessoas que passaram a praticar atividades físicas. Algumas com orientação e prescrição médica, porém boa parte delas praticando atividades físicas por livre e espontânea vontade, sem qualquer tipo de acompanhamento ou orientação, seja médica ou de profissional da área de educação física.

Nos parques municipais nos deparamos com pessoas caminhando, correndo, andando de bicicleta, patins, skates, praticando exercícios físicos e alongamentos. Alguns desses usuários praticam as atividades em grupo e orientados por um profissional da área de educação física, que acompanha a realização das atividades e orienta a forma correta de praticar as atividades para que não ocorra nenhuma lesão durante o alongamento e exercícios.

Por outro lado, muitas pessoas, que não procuram orientação, acabam praticando atividades físicas sem qualquer orientação. Simplesmente observam e repetem as atividades que estão sendo praticadas por outras pessoas.

Sabemos que a prática de atividades e exercícios físicos sem qualquer tipo de orientação podem causar lesão ao praticante, que sem saber acaba executando as atividades de maneira errada, o que com o passar do tempo agrava ainda mais as lesões. O praticante pode correr e se posicionar de forma errada na execução de determinado exercício, entre outras irregularidades que pode cometer durante a execução das atividades e exercícios físicos.

Portanto, visando o bem estar das pessoas que procuram os parques e equipamentos municipais para prática de atividades e exercícios físicos e para que eles não sejam vítimas da prática inadequada dessas atividades, é que apresentamos o presente projeto de lei.

Pelo exposto, tendo em vista a necessidade de orientarmos os frequentadores dos parques e equipamentos públicos para prática correta de atividades e exercícios físicos, conclamamos os nobres pares a aprovar este projeto.